



PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 02/2023 SEMAS/CMDCA-RP

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)	
1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Fraternidade São Francisco de Assis – Frasol	
1.2. Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, nº 345 – Parque Ribeirão Preto	
1.3. Data da Constituição: 11/02/1989	1.4. Telefone: (16) 3637-0404 (16) 3919-7186
1.5. CNPJ: 74.493.610/0001-00	1.6. E-mail: administrativo@frasol.org.br - servicosocial@frasol.org.br – sesofrasol@gmail.com – coordenacao@frasol.org.br
1.7. Site: http://www.frasol.org.br/	
1.8. Nome do Responsável Legal: João Ripoli	
1.9. RG: 2.777.273-1	
1.10. CPF: 397.951.528-15	
1.11. Endereço Residencial: Rua Joaquim Peres nº65	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3637-0404	
1.13. E-mail Pessoal: frasoescritorio1989@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Rita de Cássia Domingos de Souza	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 38.690
1.17. E-mail: servicosocial@frasol.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização:	
A Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, promove a pessoa humana independente de sua origem, raça, sexo, cor disponibiliza serviços gratuitos fundada dia 5 de Fevereiro de 1989, o Pe. João Rípoli, se deparou com grande caso de abandono social das crianças e adolescentes do Complexo Ribeirão, no qual acabavam se integrando à criminalidade e ao tráfico de drogas, deste modo ocorreu à iniciativa de criar um espaço para atender as demandas através de programas socioeducativos em meio aberto capazes de promover a sua cidadania e promoção social, tais programas tinham como finalidade a ascensão das competências e conhecimentos a fim de resgatar a consciência de cidadania e autoestima. A OSC está situada na Rua Floriano Leite Ribeiro nº345, Parque Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto-SP na região sudoeste da cidade e tem por finalidade	

de acordo com a resolução nº109, 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, realizar serviços de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, serviço de Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV tem como intuito incentivar através das atividades socioeducativas os protagonismos sociais na construção e reconstrução de sua realidade em família e comunidade, no individual e coletivo, fomentar a criança e ao adolescente desenvolvimento ao direito a arte , cultura, esporte, lazer enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das crianças, dos adolescentes e familiares, estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários potencializando a família como unidade de referência.

2.2. Finalidade Estatutária:

- Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, formas propondo pacíficas de solução;
- Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade;
- Fomentar a criança e ao adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*;
- Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

Desenvolvimento Integrado

3.2.

Solicitação:

Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

Sensibilização (Liberação Especial)

Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3.

Eixo III Temático: ASSISTÊNCIA SOCIAL Prioridade:

Art.38

Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência

social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

–

SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 75.500,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): ---

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$668.420,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

A Fraternidade Solidária São Francisco de Assis, Frasol está localizada na Rua Floriano Leite Ribeiro nº345 na região sudoeste região segundo dados do O Instituto Ribeirão 2030, (<https://www.ribeirao2030.com.br/plano-de-cidade>) essa região é caracterizada por famílias com extrema situação de risco e ou vulnerabilidade social, entre os tipos de vulnerabilidades são: Ausência dos pais por estarem no sistema prisional, comportamento agressivo da criança/adolescente, criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares, gravidez infanto juvenil, exploração sexual, situação de desemprego, subemprego, negligência dos pais e ou familiares, uso de drogas ilícitas e lícitas, trabalho infantil, óbito na Família, violência doméstica, analfabetismo, semianalfabetismo, Vivência de violência , e o negligência; defasagem escolar, Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, Segundo o Professor da Usp Ribeirão, com pesquisas ligadas a desenvolvimento econômico e capital humano, Luciano Nakabashi afirma que situações de vulnerabilidades é uma das determinantes para o futuro de uma criança, ele explica que crianças e adolescentes em situação de pobreza tem menos chances do que aqueles com boas condições. “Estudos demonstram muitas implicações negativas para as crianças de famílias que vivenciam problemas relacionais a falta de preparo dos pais ou familiares, ausência de recursos para alimentação de qualidade, o contexto de violência ao entorno, inexistência de uma rede de atendimento eficaz tudo isso terá impacto prejudicial no futuro influenciará como o ingresso ao mercado de trabalho até a propensão á criminalidade. A instituição está situada no Parque Ribeirão Preto, próximo aos bairros Jd. Marchesi, Jd. Maria da Graça, Conj. Hab. Adão do Carmo Leonel, Vila Virginia, entre outros bairros, Segundo “Levantamento realizado pela Companhia Habitacional de Ribeirão Preto (Cohab-RP) apontou que o município possui 70 áreas ocupadas irregularmente por moradores sem-teto e que o maior núcleo de Ribeirão está no bairro Adelino Simione, às margens da Avenida Magid Simão Trad, onde vivem entre 450 e 500 famílias. Já a ocupação mais antiga é a chamada Favela das Mangueiras, na Vila Virgínia. Tais dados apontam a vulnerabilidade social referida nesta região, a Osc tem por finalidade estimular o desenvolvimento de crianças e adolescentes residentes desta região, através de atividades socioeducativas no período inverso ao escolar.

O Projeto Desenvolvimento Integrado oferece oficinas socioeducativas visando estimular o desenvolvimento da cidadania para a participação na vida comunitária, trabalhando temas como direitos, meio ambiente, saúde, entre outros. **O projeto beneficiará**

crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos 11 onze meses, e seus familiares, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A intervenção social da entidade busca focar na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, a metodologia compõe:

Grupo Socio educativo: Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social.

- 1. Oficinas de convivências:** Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: museus, cinema comunitário, festivais de cultura, de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da instituição.
- 2. Atividade de Recreação:** Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes.
- 3. Atividade de Culinária Artesanal:** Desenvolvimento da culinária popular, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano.
- 4. Atividade de Artesanato:** Promove a descoberta de habilidades manuais, estimulando o raciocínio lógico e a coordenação motora através de diversas atividades que promovem o protagonismo social do indivíduo.
- 5. Oficina Inclusão Digital:** A oficina tem como finalidade garantir a todos os usuários o direito o acesso às tecnologias de informação e comunicação, a oficina visa o desenvolvimento da adaptação junto à equipamentos digitais e aprendizagem oferece a eles a oportunidade de conhecer e manusear equipamentos, como: Computadores, microfone, webcam, impressora, impressora 3D, câmeras, microfones e drone com câmera. Confeccionar documentos no word, currículos, relatórios, gráficos, slides, pesquisas, digitação e participação de aulas, reuniões e capacitações através de chamada de vídeo.
- 6. Oficina de música:** A oficina é uma parceria da Entidade com o projeto “**tocando a vida**”, a **musicalização** tem como finalidade tornar acessível as mais diversas formas de expressões musicais, dando aos usuários instrumentos e conhecimentos necessários para apreensão da música. Ingressa os usuários ao mundo de novas possibilidades, oferecendo a eles aulas de violino, violoncelo e aulas de canto. A música tem como finalidade o acesso à cultura e ao desenvolvimento pessoal e coletivo do grupo.

- 7. Oficina de leitura:** Incentivo para informação e a leitura, e desenvolvimento de competência para busca e análise e uso da informação para garantia de direitos como cidadão. Processo de reflexão mediante roda de conversa roda de leitura, produção de poesia, textos e desenhos, prática de leitura, expressão oral e gestual, articulação com as demais oficinas.
- 8. Atendimento social:** Será realizado por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, planejamento das atividades, mediação, articulação com a psicologia e construção de projetos sociais.
- 9. Inclusão social e fortalecimento de vínculos com usuários através de grupos, palestras e atividades lúdicas:** Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.
- 10. Grupo socioeducativos com as famílias:** Atendimentos para a elaboração do Plano de Intervenção Familiar, orientações e grupos socioeducativos sobre temáticas para a garantia de direitos e supervisão parental dos usuários.
- 11. Oficinas, palestras para preparação ao mercado de trabalho:** Semanalmente será ofertado atividades para adolescentes de 14 anos e 11 onze meses, terão 6 horas de atividades semanalmente, divididos 1h30 cada atividade e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses terão 3 horas de atividades semanalmente, atividades para preparação e promoção ao mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz. Tem por foco a convivência familiar e comunitária contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Realizaremos roda de conversa com temas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
- 12. Articulação com a rede de atendimento referente a Políticas Públicas:** O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.
- 13. Atendimento familiar (Psicólogo e Serviço Social):** Atendimento psicológico em grupo, familiar e comunidade de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludo terapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.

O Acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e suas famílias pelo assistente social e psicóloga da organização, visando o desenvolvimento social e psicológico através do serviço sócio assistencial.

14. Atividades Externas no município: Serão por semestre organizadas atividades externas de cunho cultural e social para os usuários do serviço, como cinema, teatro e Fóruns e Conferências Lúdicas e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente.

15. Monitoramento e avaliação: Todas as 03 primeiras terça-feira do mês por um período de 3 horas são realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social se reúne para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange análise de metas e indicadores de eficiência e eficácia.

As atividades Ofertadas são operacionalizadas mediante atividades sócias assistenciais essenciais ao SCFV (Orientação SNAS/MDS 2015) observando os eixos norteadores como Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. Sendo assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da organização proponente podemos efetivar a articulação deste Serviço com a rede sócio assistencial e setorial do território, promovendo assim o acesso aos direitos sociais, fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, a fim da superação da condição de vulnerabilidade social.

16. Encaminhamentos para a rede socioassistencial, setorial e de direitos: Realização de reuniões, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.

17. Eventos com a participação da comunidade: Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento dos vínculos comunitários

18. Eventos culturais: Atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: Museus, cinema, comunitário, festivais de cultura de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da Instituição

4.2. Justificativa

A população do Município de Ribeirão Preto, SP, segundo estimativas do IBGE¹ a população em 2017, é de 683.602 habitantes e um grau de urbanização de 99, 72 %. A Fraternidade Solidária São Francisco de Assis, está sediada na região sudoeste segundo dados do IBGE, a região possui cerca de 85.790 habitantes, sendo estes sua maioria público da assistência social, é visível o número crescente de crianças e adolescentes que ficam perambulando pelas ruas ociosos, a OSC tem por finalidade ofertar serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos ,atendendo o público prioritário da Política de assistência social, sendo aqueles em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social. Atualmente, atendemos 144 crianças e adolescentes no período inverso ao escolar com diversidade cultural, étnica, religiosa, social e econômica os usuários atendidos e familiares o bairro como todo, a grande maioria

migrante de outras regiões do país, nesta realidade é perceptível que a comunidade em que vivem é caracterizada por famílias com perda e/ ou fragilidade de vínculos familiares, não possuem o sentimento de pertença e socialização, sem acesso aos direitos básicos, como alimentação, habitação, saúde, educação, muitas vezes jovens e adultos ficam expostos a alternativas ilícitas como meio de sobrevivência, principalmente a envolvimento ao tráfico de drogas, roubos, furtos.

Desenvolver ações em rede capazes de articular, integrar, cooperar e compartilhar dados e informações. Nessa perspectiva da realidade vivenciada a Osc visa articular com as outras entidades que prestam o mesmo serviço das SUAS no território, sendo as principais do 3º Setor: Obreiros do Bem, SOBERP, Fraterno Auxílio Cristão e Associação Francisco Gewo Haus, e com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do setor público. Com a rede setorial de saúde, cultura, educação e esporte, as prioridades para inclusão nas atividades são segundo a Resolução CIT N°01/2013 E A Resolução CNAS n°01/2013 considera-se público Prioritário e/ ou com situação de vulnerabilidade social, ou casos encaminhados pelo CRAS Centro de Referência da Assistência Social, CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e demais equipamentos da rede de atendimento.

- Em situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de Violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

As atividades

- Atendimento de uso e dependência de substâncias psicoativas de crianças e adolescentes;
- Atendimento de crianças e adolescentes em ato infracional em meio aberto (liberdade assistida);
- Aprendizagem e integração ao mercado de trabalho;
- Atendimento Especializado a Criança e Adolescente com Deficiência e outros Transtornos;

A proposta de trabalho está de acordo com as leis e diretrizes que regulamentam os serviços realizados de acordo com o CNAS através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Legislação do Sistema único de Assistência Social (SUAS), a Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social institui assim, entre os serviços da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que objetiva estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, prevenir situações de risco social, através de atividades socioeducativas é assegurado espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorização da cultura de famílias e comunidades locais, desenvolvem o

sentimento de pertença e de identidade e incentivam a participação do usuário e familiares. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

4.3. Objeto:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e adolescentes de 15 anos a 17 anos e 11 meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Objetivo Geral:

Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Espera
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	-Oficinas de convivências; -Atividade de Recreação; -Grupo coeducativo com as famílias;	Acrescentar 4 atividades abertas à comunidade norteando os 3 eixos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	-Número de atividades desenvolvidas	-Registos diários, com fotografias; -Vídeos, frequência assídua dos usuários.	Mensal	Vínculos fortalecidos com as crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidade
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e	-Atividade de Culinária Artesanal;	Realizar no mínimo três atividades	-Número de atividades desenvolvidas	Registos diários, com fotografias,	Mensal.	Ampliação do protagonismo o da

<p>cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Atividade de Artesanato; - Oficina de Inclusão Digital; -Oficina de música; -Oficina de leitura -Monitorado e avaliação; -Atendimento social; 	<p>semanais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço</p>		<p>vídeos, listas de presença, Plano de atendimento individual de cada usuário, e ou prontuário o registo nas participações nas atividades;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Relatório de atividades mensal das educadoras sociais; -Anilha de avaliação da Coordenadora Pedagógica; -Registo das avaliações e sugestões dos usuários e familiares Semestralmente 		<p>Criança e adolescente, no seu universo informacional la, artístico e cultural.</p>
<p>3.Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo,</p>	<p>-Inclusão social e fortalecimento de vínculos com usuários através de grupos,</p>	<p>Ter a participação no mínimo de 40% dos responsáveis legais dos usuários nas oficinas das famílias.</p>	<p>Índice de famílias participantes</p>	<p>Lista de presença; Relatório de Atividades; grupos com as famílias dos públicos</p>	<p>Mensal</p>	<p>Fortalecer as famílias seus vínculos, prevenir a ruptura dos seus vínculos.</p>

<p>oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;</p>	<p>palestras e atividades lúdicas; -Atendimento familiar (Psicólogo e Serviço Social);</p>			<p>prioritários mensais reunião geral com todos os pais/responsáveis legais bimestrais</p>		
<p>4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.</p>	<p>-Oficinas, palestras preparativas e encaminhamentos para o mercado de trabalho Encaminhamentos para a rede socioassistencial, setorial e de direitos.</p>	<p>Garantir que 100% das famílias sejam orientadas sobre os direitos, deveres e serviços sócio assistenciais existentes na rede enquanto estiverem inseridos no serviço. Encaminhar 100% dos usuários que apresentarem demanda no mês para a rede socioassistencial, setorial e de direitos.</p>	<p>Índice de famílias orientadas Índice de encaminhamentos realizados a rede socioassistencial setorial e de diretos.</p>	<p>Tabulação dos encaminhamentos e contra referências; -Reunião com equipe técnica da organização e rede serviços socioassistenciais; - Participação nas reuniões de rede;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Qualificação profissional ampliação do jovem ao mercado de trabalho.</p>
<p>5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da</p>	<p>-Atividades Externas no município, -Eventos com a participação</p>	<p>atender 144 crianças e adolescentes através das</p>	<p>Índice de participação dos usuários.</p>	<p>relatório mensal das atividades realizadas</p>	<p>será realizado semanalmente</p>	<p>Ampliar e fortalecer o protagonismo no território através da</p>

realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.	da comunidade; -Eventos culturais; -Articulação com a rede de atendimento referente a Políticas Públicas:	oficinas ofertadas		com os usuários -Observação sistemática.		participação na vida Pública.
---	---	--------------------	--	---	--	-------------------------------

6.1. Metodologia:

O Projeto Desenvolvimento Integrado, tem por intuito realizar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que é um serviço da Proteção Social Básica realizado em grupos, cada grupo poderá ter até 30 usuários divididos de acordo com seu ciclo de vida, que tem como escopo de criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, sentimento de pertencimento social e comunitário, fortalecimento dos potenciais individuais, coletivos, familiares e comunitários, exercício das escolhas de tomada de decisões, resolução de conflitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, reconhecimento das especificidades do ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, construção de mediações que identifiquem e atuem em articulação com os usuários, família, comunidade e rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setoriais nas vulnerabilidades sociais e riscos presentes no território. O Projeto atenderá 144 crianças com idade de 6 a 14 anos e 11 meses. As atividades ocorrerão em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas. Os encontros dos grupos de famílias ocorrerão uma vez por mês, para fortalecer os vínculos relacionais, será organizado a partir das demandas trazidas, dentro da perspectiva de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As oficinas serão orientadas e estimuladas aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território onde vivem, possuirá ações interacionais e a heterogeneidade, por sexo, presença de pessoas com deficiência etnia, raça, entre outros. As ações serão norteadas através dos Eixos:

I. EU COMIGO – este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

II. Eixo EU COM OS OUTROS – enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito.

III. Eixo EU COM A CIDADE – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

As oficinas são constituídas por profissionais com duração de uma hora e trinta minutos cada, trata-se de um dos recursos para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais.

As atividades desenvolvidas são planejadas, deverão ser de caráter continuado, conforme normativa dos serviços socioassistenciais, o que se relaciona com o fato de não haver previsão de interrupção da oferta à população. Deste modo, a oferta deve ocorrer durante todo o ano, as atividades socioeducativas, oficinas práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, propiciará o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestação artísticas, culturais e de esporte e lazer, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. Serão realizadas reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação devidamente registradas e justificadas serão registrados e devidamente comprovadas através de relatórios mensais, trimestrais e anualmente, fotografias, vídeos, Plano de Atendimento Individual ou Familiar de cada usuário e/ou prontuário, estará este disponível em arquivo eletrônico ou físico da organização da sociedade civil, listas de presença com datas e todo aquele que, de forma documental, objetivar a comprovação da execução do objeto.

Os encontros acontecem 5 cinco dias da semana com carga horária de 4 quatro horas de duração por período matutino (7h30min às 11h30min) e vespertino,(13 hás 17horas) as atividades são planejadas, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários, considerando as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

Os usuários atendidos são públicos prioritários com situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar, á faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses dividem-se em ciclos de vida, sendo: 06 e 7 anos de idade , 8 e 9 anos de idade, 10 e 11 anos de idade, 12 á 14 anos e 11 meses, são quatro grupos com total de 144 crianças e adolescentes, sendo 50 cinquenta destes crianças e adolescente público prioritário.

Os atendimentos ocorrem 12 doze meses do ano, com cronograma pré-estabelecido de forma que possamos ampliar o universo informacional, garantir direitos, promover e desenvolver ações socioeducativas para os usuários.

Reuniões e qualificações são realizadas mensalmente e anualmente com equipe de colaboradores e reuniões diversas tais como: reunião de pais, reuniões pedagógicas, reuniões entre gestores, reuniões dos gestores com colaboradores, participação como ouvinte nas reuniões do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, reuniões de equipe técnica (serviço social, coordenação e psicólogos).

Além das reuniões, realizamos eventos com datas comemorativas para os usuários, familiares e comunidade. Bimestralmente é realizado aplicação de questionários, formulários e dinâmicas com usuários e familiares, através das pesquisas aplicadas conseguimos entender as necessidades dos públicos diretos (usuários) e indiretos (familiares), e realizar diagnostico social, analisamos as sugestões e críticas do público, e avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.Grupo Socio educativo:	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias	Educador Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta- feiras será realizado

	democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários Mediada pelo educador social.		atividades com duração de 1 hora e 30 minutos cada atividade, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
2. Oficinas de convivências:	Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente,	Educador Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta- feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos cada atividade, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
3. Atividade de Recreação:	Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes.	Educadora Social	de Segunda as Sexta- feiras serão realizadas atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
4. Atividade de Culinária Artesanal	Desenvolvimento da culinária popular, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano.	Educadora Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta- feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
5. Atividade de Artesanato:	Promove a descoberta de habilidades manuais, estimulando o raciocínio	Educadora Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta- feiras será realizado

	lógico e a coordenação motora através de diversas atividades que promovem o protagonismo social do ínvido.		atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
6. Oficina de Inclusão Digital:	A oficina tem como finalidade garantir a todos os usuários direito o acesso às tecnologias de informação e comunicação, a oficina visa o desenvolvimento da adaptação junto à equipamentos digitais e aprendizagem oferece a eles a oportunidade de conhecer e manusear equipamentos, como: Computadores, microfone, webcam, impressora, impressora 3D, câmeras, microfones e drone com câmera. Confeccionar documentos no world, currículos, relatórios, gráficos, slides, pesquisas, digitação e participação de aulas, reuniões e capacitações através de chamada de vídeo.	Educador Social Facilitador de Oficina voluntário.	Semanalmente, todas as quartas feiras e quintas feiras será realizada atividade de oficina de Inclusão Digital, com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
7. Oficina de música:	A oficina é uma parceria da Entidade com o projeto “ tocando a vida ”, a musicalização tem como finalidade tornar acessível as mais diversas formas de expressões musicais, dando aos usuários instrumentos e conhecimentos necessários para apreensão da música. Ingressa os usuários ao mundo de novas possibilidade, oferecendo a eles aulas de violino, violoncelo e aulas de canto.	Facilitador(es) de Oficina–Voluntário	Semanalmente, todas as Segundas feiras e Sextas-feiras será realizada atividade de oficina de música, com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.

	A música tem como finalidade o acesso à cultura e ao desenvolvimento pessoal e coletivo do grupo.		
8. Oficina de leitura:	Incentivo para informação e a leitura, e desenvolvimento de competência para busca e análise e uso da informação para garantia de direitos como cidadão. Processo de reflexão mediante roda de conversa roda de leitura, produção de poesia, textos e desenhos, prática de leitura, expressão oral e gestual, articulação com as demais oficinas.	Educador Social	Semanalmente, de Segunda a Sexta-feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
9. Atendimento social:	Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, planejamento das atividades, mediação, articulação	Assistente Social	Diária –Segunda feira 11 horas às 17horas, Terça-feira 08horas às 14horas, Quarta-feira 08h às 14h, Quinta-feira 11h às 17h Sexta- feira 08:00 às 14:00.
10. Inclusão social e fortalecimento de vínculos com usuários através de grupos, palestras e atividades lúdicas:	Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.	Assistente Social Psicóloga	Mensalmente São realizados grupos com até 30 familiares, é realizada atividades com percursos de acordo com escolha dos participantes. com duração 1h 30 minutos.
11. Grupo socioeducativos com as famílias:	Atendimentos para a elaboração do Plano de Intervenção Familiar, orientações e grupos socioeducativos sobre temáticas para a garantia de	Assistente Social Psicóloga	Semanalmente– Segunda-feira 11 horas às 17horas, Quarta-feira 08h às 14h,

	direitos e supervisão parental dos usuários.		
12. Oficinas, palestras para preparação ao mercado de trabalho:	Semanalmente será ofertado atividades para adolescentes de 14 anos e 11 onze meses, terão 6 horas de atividades semanalmente, divididos 1h30 cada atividade a adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses terão 3 horas de atividades semanalmente, atividades para preparação e promoção ao mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz. Tem por foco a convivência familiar e comunitária contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Realizaremos roda de conversa com temas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Assistente Social, Psicóloga e Convidados	Semanalmente (2 duas vezes por semana – São realizadas atividades com os adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses, as atividades abordam as questões sobre a juventude, valores, capacidade comunicativa, contribuirá para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos adolescentes as atividades têm a duração de 1h 30 minutos.
13. Atendimento familiar (Psicossocial- Psicólogo e assistente social	atendimento psicossocial(psicólogo e serviço social) em grupo, familiar e comunidade de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza	Psicóloga e assistente social	Semanalmente a psicóloga dividi grupos com até 30 crianças

	psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludo terapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a pedagogia e o serviço social.		E realiza atividade com percursos de acordo a idade das crianças. A idade é de 06 a 11 anos e 11 meses, com duração 1h 30 minutos. Atividade com os adolescentes com idade de 12 a 14 anos e 11 meses tem duração de 1h 30 minutos, e participam até 30 usuários.
14. Atividades externas no município	Serão por semestre organizadas atividades externas de cunho cultural e social para os usuários do serviço, como cinema, teatro e Fóruns e Conferências Lúdicas e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente.	Equipe técnica	Ocorrerá bimestralmente a Data e horários serão decididos em consonância com a grade de Atividades.
15. Monitoramento e avaliação:	Todas as 03 primeiras terças-feiras do mês por um período de 3 horas serão realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social se reúne para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange análise de metas e indicadores de eficiência e eficácia. Responsável: Equipe técnica, educadores e gestão.	Coordenadora; Pedagógica; Assistente Social; Psicóloga; Educadoras sociais;	Semanalmente, às terça-feira 07h30 minutos às 09h00min.

16. Encaminhamentos para a rede socioassistencial, setorial e de direitos.	Realização de reuniões, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos	Assistente social	Mensal: Horário estabelecido pela rede
17. Eventos com a participação da comunidade;	Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento dos vínculos comunitários	Assistente social	Trimestral
18. Eventos culturais;	Atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: Museus, cinema, comunitário, festivais de cultura de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da Instituição	Educador social	Trimestral

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários -

O projeto beneficiará 144 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, todos são residentes do bairro Complexo Ribeirão Preto, e bairros adjacentes sendo famílias decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, situação de vulnerabilidade socioeconômica, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros, usuários com vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

7.2. Forma de Acesso dos Usuários: -

1. Encaminhamento da rede socioassistencial ou setorial, prioritariamente crianças e adolescentes em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
2. Referenciamento ao CRAS 5 para validação da inclusão no SCFV;
3. **Por procura espontânea; da família, que seja preferencialmente, no território de abrangência de atuação da instituição.**

4. Avaliação social, quando é identificadas situações de vulnerabilidades social e relacional, com precário acesso a renda, serviços públicos, direitos violados ou que tenham seus vínculos fragilizados.

5. Construção do Plano de Atendimento Familiar, a prioridade de inclusão é pelas famílias referenciadas pelo e para o CRAS 5, CREASIII, e por encaminhamento da rede socioassistencial, e encaminhamentos das demais políticas públicas.

Constituição de banco de dados com a demanda reprimida para inserção no serviço, acesso a informação a rede sócio assistencial, e referenciamento e contra referenciamento aos programas, projetos e serviços da rede.

6. Por busca ativa, através de visitas domiciliares, no bairro identificamos crianças e ou adolescentes com vivência de rua, - Trabalho infantil,

Beneficiários do BPC Pessoas com perfil, mas sem acesso ao BPC, usuários com problemas socioeconômicos ou inter-relacionais.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

A organização realizará articulação com os serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção social básica e especial a dos serviços de outras políticas públicas de organizações privadas, programas, projetos, organizações dos Poderes executivo e Judiciário e organizações não governamentais. Articulação com rede sócio assistencial e políticas setoriais como:

- Participação nas reuniões e plenárias da rede socioassistencial – CMDCA-SEMAS-CMAS E SCFV;
- Contatos constantes via e-mails, telefone e whatsapp com OSCS, escolas Municipais e Estaduais do município;
- Postos de Saúde:**
 - UBS Vila Virginia- Dr. Marco Antônio Sahão;
 - UBS Waldemar Barnsley Pessoa;
 - USF Jardim Marchesi-Dr. Vinicius Plastino;
 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
 - Participação dos editais de chamamento;
 - CONDECA
 - CRAS 05;
 - CREAS I;
 - SEAVIDAS;
 - FUNDET
 - CIEE; e outros órgãos necessários para garantir os direitos dos usuários;

- Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e Adolescente III;
- Fac -Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto;
- Sociedade Espírita Obreiros do Bem;
- Centro Educacional Marista-Irmão Rui Leopoldo Depiné;
- Associação São Francisco de Assis -Gewo Haus;
- Empresa Santa Helena
- SESC -Mesa Brasil
- Fundo Social.

9. Recursos Humanos

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades Item 4.13 do Edital								
1	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Assistente Social (acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; encaminhar usuários ao SCFV; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar os orientadores sociais do SCFV; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. Alimentar o SIMUAS/SCFV)	30hs/s	CLT	3.781,00	302,00	105,00	315,00
2	Ensino Superior Completo.	Educador Social - (Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários	88hs/s	CLT	5.085,00	407,00	141,00	424,00

		na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.)						
1	Ensino Médio Completo	Educador Social - (Facilitador de Oficinas - responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura. Garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a coordenação de atividades.)	44hs/s	CLT	2.542,00	203,00	71,00	212,00
1	Ensino fundamental incompleto	Auxiliar de Limpeza - (Desempenhar atividades com o objetivo de zelar e manter todos os ambientes limpos e organizados; atuar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.	44hs/s	CLT	1.727,00	138,00	48,00	144,00
Informações sobre a equipe de apoio a ser alocada para o desenvolvimento das atividades e programas do edital e outras atividades								
1	Ensino Superior Pedagogia	Coordenadora -Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias ao Serviço Social da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e Usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar à operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades externas com os Usuários.	44hs/s	CLT	4.816,00	385,00	134,00	401,00
1	Ensino Superior em Ciências Contábeis	Encarregada Administrativa - Organização de documentação para projetos, programas e planos.	44hs/s	CLT	4.816,00	385,00	134,00	401,00

		Elaboração e suporte em prestação de contas. Auxiliar no desenvolvimento profissional dos colaboradores no departamento pessoal.						
1	Fundamental incompleto	Cozinheira - Manuseio e organização das refeições durante o dia a dia.	44hs/s	CLT	1.986,00	159,00	55,00	166,00
2	Ensino Médio Completo	Educador Social - Mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades Socioeducativas que visam aquisições sociais, cognitivas, vivência, Políticas, éticas, identidade, pertença social progressivas, sempre respeitando e trabalhando a fase de desenvolvimento do usuário. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo orientador social semanalmente.	88hs/s	CLT	4.964,00	397,00	138,00	414,00
1	Ensino Completo em pedagogia, ensino superior em psicologia em andamento.	Gestora - Organização , acompanhamento e manejo de demandas do dia a dia	24hs/s	Prestador a de Serviço	1.250,00			
1	Ensino Superior Completo em Psicologia	Psicóloga - Atendimento psicológico em grupo para prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludo terapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.	16hs/s	Prestador a de Serviço	1.815,00			
1	Escritório	Contabilidade - Serviços contábeis em geral, prestação de contas e auxílio em projetos	Disponível	Prestador a de Serviço	2.811,00			

afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;													
4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.	-Preparação para promoção ao mercado de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos para a rede existencialismo, setorial e de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	-Inclusão social e Fortalecimento de vínculos com usuários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.	-Atividades Externas no município;	X			X			X				X	
	Eventos com a participação da comunidade	X			X			X				X	
	Eventos Culturais	X			X			X			X		
	Articulação com a rede de atendimento referente a Políticas Públicas:	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) –.

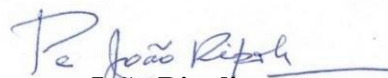
DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
---------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS HUMANOS: Assistente Social; 5 - Educador Social, Auxiliar Limpeza, Coordenadora, Encarregada Administrativa, Cozinheira - será pago 13º Salário, Férias e Rescisão.	6.299,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS, INSS e IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	6.299,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00

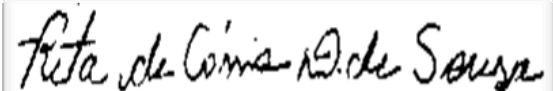
11. Descrição de Experiências Prévias

O Projeto Desenvolvimento Integral, tem por finalidade atender através do Serviço de Proteção Social Básica, realizar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, potencializar a família, garantir através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir as necessidades básicas de proteção social, garantir as seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convivência familiar, para o público, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência vulnerabilidade social decorrente de pobreza,

privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos outros) e ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.



João Ripoli
Presidente



Rita de Cássia D. de Souza Serviço Social.